



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 22/01/2026
EHL

PORTARIA Nº 4.019, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 3.987, DE 11 DE DEZEMBRO
DE 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS À
SERVIDORA MAILA FAGUNDES ALVES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que dia 26 de janeiro de 2026 é feriado municipal de Emancipação Política do
município de Nova Venécia/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.987, de 11 de dezembro de 2025 que
concede férias à servidora Maila Fagundes Alves, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes a parcela única do período de
2025 a 2026 à servidora **Maila Fagundes Alves**, matrícula nº 3.597, a serem gozadas
no período de 27 de janeiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2026; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO
MENDONCA:09331801793

Assinado de forma digital por VICTOR
CREMASCO MENDONCA:09331801793
Dados: 2026.01.22 11:16:04 -03'00'

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente